



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

## Requerimento nº34/2026

O Vereador Rogério dos Santos Laranjeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre, com fundamento no art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 112, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, requer, para os fins do art. 113, inciso I, alínea "a", do mesmo Regimento, que Vossa Excelência informe à Câmara Municipal, com a devida fundamentação, os motivos pelos quais o município de Alto Alegre não participou do "Dia do Desafio" na edição de 2026.

Trata-se de evento de grande significado histórico e social para a comunidade altoalegrense, que, ao longo de 25 anos, participou ininterruptamente, consolidando-se como tradição local. O "Dia do Desafio" tem sido uma importante iniciativa de promoção da saúde, do esporte e da integração social, envolvendo ativamente escolas, creches, comércio, grupos de melhor idade, empresas e a população em geral, por meio de atividades físicas como caminhadas, exercícios coletivos e outras práticas saudáveis.

A ausência do município na edição de 2026 foi percebida com profunda frustração por parte da população, que tem manifestado, de forma contundente, a necessidade de esclarecimentos sobre a decisão.

A não realização do evento, que não implica custos financeiros para a administração pública, tem gerado questionamentos quanto à motivação técnica ou administrativa que teria levado à suspensão de uma iniciativa que, historicamente, tem recebido amplo apoio e adesão da sociedade.

Diante disso, e considerando o interesse público e o direito da Câmara Municipal de fiscalizar a gestão pública, solicita-se que Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente à Casa Legislativa explicações detalhadas sobre a não realização do "Dia do Desafio" em 2026, bem como quaisquer informações complementares que julgar pertinentes.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

  
Rogério dos Santos Laranjeira  
Vereador